

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO  
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS  
Fundada em 11 de dezembro de 2015 – CNPJ: 241.421.360.001-02**

**Carta AABD – 04/2021**

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2021

A Sra.

**ANETTE LOPES PINTO**

Chefe Regional do Escritório de Representação – Rio de Janeiro  
PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar  
Avenida Presidente Vargas, 730 - 16º andar – Torres 1 e 2  
20071-001 – Rio de Janeiro - RJ

**Referência: Processo de Migração – Plano BD Eletrobras para o Plano Eletrobras de Contribuição Definida I**

Prezada Senhora,

Como é do conhecimento da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, está em curso o processo de migração dos Participantes e Assistidos do Plano BD Eletrobras para o Plano Eletrobras de Contribuição Definida I.

Ocorre que ainda existem algumas questões que permanecem em aberto e que podem trazer severos danos aos Participantes e Assistidos que optarem pela migração para o novo plano de benefícios, assim como podem prejudicar àqueles Participantes e Assistidos que decidirem permanecer no Plano BD Eletrobras.

O processo de migração está sendo conduzido pela ELETROS, enquanto entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do plano de benefícios, e pelas Patrocinadoras, como detentoras do direito de criação do novo plano de benefícios.

Certamente consta do processo de migração submetido para aprovação por esta Autarquia o estudo de viabilidade do novo Plano Eletrobras de Contribuição Definida I, o que é um dos requisitos para a criação de planos de benefícios de previdência complementar. Todavia, não foi possível identificar o estudo relativo à viabilidade de manutenção do Plano BD Eletrobras com a migração.

***AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO  
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS  
Fundada em 11 de dezembro de 2015 – CNPJ: 241.421.360.001-02***

É fundamental que seja apresentado por parte da ELETROS estudo que demonstre qual é o limite de Participantes e Assistidos para a manutenção do Plano BD Eletrobras, a fim de evitar uma migração compulsória ou forçada, onde o plano de origem fica sem condições patrimoniais de suportar os seus compromissos em decorrência da migração, levando todos os Participantes e Assistidos para o novo plano de benefícios, mesmo contra a vontade deles.

Outra questão importante para a consolidação da migração, e que não foi identificada no caso em tela, é o estudo de liquidez dos ativos que permanecerão no plano de benefícios de origem e dos ativos que acompanharão os Participantes e Assistidos que optarem pela migração.

Sem o estudo de liquidez o Plano BD Eletrobras corre o risco de ter patrimônio para honrar os compromissos relativos aos Participantes e Assistidos que não migrarem, mas não ter a liquidez necessária para o pagamento imediato dos benefícios contratados. O mesmo pode ocorrer com o novo Plano Eletrobras de Contribuição Definida I, que pode nascer com patrimônio suficiente para custear os compromissos com os Participantes e Assistidos que decidirem pela migração, mas sem a liquidez necessária para o pagamento dos benefícios imediatos, como por exemplo saques de até 25% da reserva de migração.

Assim, não basta a apresentação do estudo de viabilidade do novo plano de benefícios com a apresentação do patrimônio que irá migrar com os Participantes e Assistidos. É fundamental a apresentação do estudo de preservação do plano de benefícios originário. O plano de origem deve ser preservado em sua liquidez e os Participantes e Assistidos que não o quiserem não devem ser impelidos a migrar. Adicionalmente, a migração não pode gerar a liquidação do plano de origem.

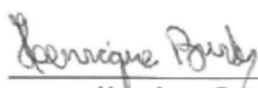
Igualmente, são indispensáveis o planejamento e a demonstração de que o patrimônio transferido para o novo plano de benefícios terá a liquidez necessária para honrar os compromissos imediatos existentes com os Assistidos, bem como é fundamental que fique demonstrado que o plano de benefícios de origem mantenha o patrimônio e a liquidez necessários para honrar o pagamento dos benefícios dos Assistidos que optarem pela permanência no plano.

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO  
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS  
Fundada em 11 de dezembro de 2015 – CNPJ: 241.421.360.001-02**

O Plano BD Eletrobras é um plano maduro e, portanto, tem compromissos imediatos com o pagamento de benefícios e atualmente apresenta resultados deficitários com três equacionamentos de déficits em curso. Qualquer transferência patrimonial coloca em risco a manutenção do pagamento dos benefícios. Portanto, não pode haver processo de migração seguro sem que haja transparência quanto aos pontos destacados acima.

Destarte, solicitamos seja a ELETROS instada a esclarecer as questões ora apresentadas. Com a resposta da EFPC, solicitamos a marcação de reunião com esta Autarquia para que possamos tratar dos temas.

Atenciosamente,



Henrique Burd

Diretor da AABD

burd.henrique@gmail.com

(21) 98218-3480



James Bolivar  
Luna de Azevedo  
Diretor AABD

j.bolivar@globo.com

(21) 98636-5476



Maria Cristina de Almeida Santos

Diretora da AABD

mcristinazaide@gmail.com

(21) 99811-8111